

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ATLETAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA, realizada no dia 13 de agosto de 2026, em caráter extraordinário e urgente, das 16h às 16h30, por meio de videoconferência, com o apoio da assessoria jurídica da CBTM, em razão da natureza e da urgência da matéria tratada. Cumpridas as premissas de convocação, com a confirmação da presença dos membros Thais Fraga Severo (Presidente da Comissão), Iranildo Conceição Espíndola (Vice-Presidente), Fábio Souza da Silva, Nicole Ferreira Rodrigues dos Santos, Aline Ferreira Meneses e Maycon Antônio Oliveira. Registrou-se a ausência dos membros Pedro Fernandes Sacramento Mente, Lucas Gonçalves de Paiva, Amanda da Silva Marques e Hallana Duarte dos Santos.

Foi apresentada aos membros presentes a ordem do dia, composta pelos seguintes pontos: (i) comunicação sobre denúncia ética anônima apresentada, por meio de canal legitimamente constituído para esse fim, em desfavor de membros do Comitê Executivo e da Diretoria da CBTM; (ii) informe sobre decisão monocrática do Conselho de Ética que determinou o afastamento cautelar do Comitê Executivo e da Diretoria da CBTM; (iii) informe sobre o recurso interposto perante o Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD) e sobre nova decisão que suspendeu os efeitos da decisão do Conselho de Ética; e (iv) deliberação sobre o posicionamento da Comissão de Atletas diante dos fatos.

1. Denúncia Ética e Afastamento Cautelar do Comitê Executivo e da Diretoria da CBTM

Os membros da Comissão de Atletas foram informados de que fora recebida, por meio de canal legitimamente constituído para esse fim, denúncia anônima em desfavor de membros do Comitê Executivo e da Diretoria da CBTM. Foi relatado, na sequência, que o Presidente do Conselho de Ética, em decisão monocrática e sem a instauração de qualquer procedimento prévio de apuração, havia determinado o afastamento cautelar do Comitê Executivo e da Diretoria da CBTM, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Os membros presentes manifestaram preocupação com os possíveis impactos da medida sobre a rotina institucional da CBTM, notadamente em relação ao calendário de competições e ao suporte prestado aos atletas, ressaltando a importância de que a situação fosse equacionada com celeridade e responsabilidade, resguardados os interesses da categoria.

2. Recurso ao STJD e Nova Decisão que Suspende os Efeitos da Decisão do Conselho de Ética

Foi informado aos membros presentes que os membros afastados do Comitê Executivo e da Diretoria da CBTM, por entenderem ilegal a decisão proferida pelo Conselho de Ética, haviam interposto recurso perante o Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), por via adequada e expressamente prevista no Estatuto da CBTM, com vistas ao restabelecimento da ordem estatutária.

Na sequência, os membros presentes foram informados de que sobreveio nova decisão do STJD determinando a suspensão dos efeitos da decisão monocrática proferida pelo Conselho de Ética, com o consequente restabelecimento dos membros do Comitê Executivo e da Diretoria da CBTM em suas funções.

A Comissão de Atletas manifestou satisfação com a celeridade da resposta do STJD, reforçando a confiança no restabelecimento da normalidade institucional e destacando a importância de que o mérito da questão seja devidamente apurado pelas instâncias competentes, observados os limites das competências de cada órgão da CBTM.

3. Posicionamento da Comissão de Atletas e Encaminhamentos

Diante da nova decisão do STJD, os membros presentes manifestaram alívio quanto ao restabelecimento da normalidade institucional, sem prejuízo da preocupação com os efeitos que o episódio pudesse ainda gerar sobre os atletas e as atividades regulares da CBTM, reafirmando o compromisso da Comissão com a defesa dos interesses da categoria em qualquer cenário.

Deliberou-se que a Comissão de Atletas acompanharia os desdobramentos do processo junto ao Conselho de Ética e ao STJD e que qualquer manifestação pública da Comissão sobre o tema seria divulgada somente após o posicionamento institucional do Conselho de Administração da CBTM, de modo a assegurar alinhamento e coerência na comunicação da entidade.

Por fim, os membros presentes reforçaram a disposição da Comissão de Atletas em colaborar com os órgãos competentes para a devida apuração dos fatos, resguardados, em qualquer hipótese, os interesses dos atletas representados.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 16h30. Vai pelos membros presentes, assinada, seguindo a regulamentação da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
DENÚNCIA ÉTICA E AFASTAMENTO CAUTELAR DO COMITÊ EXECUTIVO E DA DIRETORIA e RECURSO AO STJD E SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO DO CONSELHO DE ÉTICA	Ciente da Comissão de Atletas.
POSICIONAMENTO DA COMISSÃO DE ATLETAS	Deliberado que a manifestação pública da Comissão será divulgada somente após o posicionamento do Conselho de Administração.

Thais Fraga Severo – Presidente da Comissão de Atletas

Iranildo Conceição Espíndola – Vice-Presidente da Comissão de Atletas

Fábio Souza da Silva – Membro da Comissão de Atletas

Nicole Ferreira Rodrigues dos Santos – Membro da Comissão de Atletas

Aline Ferreira Meneses – Membro da Comissão de Atletas

Maycon Antônio Oliveira – Membro da Comissão de Atletas.

ata_comissao_atletas_13-08-2026.docx

Documento número #bb83018e-7240-4745-941e-df8a12b351b5

Hash do documento original (SHA256): 4098110bb9c826edee2562275f77f209b8fc102d2bafa44a816a7325c7a25071

Assinaturas

- ✓ **Aline Ferreira**
CPF: 328.533.908-02
Assinou como parte em 15 ago 2026 às 13:53:36
- ✓ **Fábio Silva**
CPF: 383.225.218-55
Assinou como parte em 15 ago 2026 às 15:56:24
- ✓ **Nicole Ferreira**
CPF: 375.359.668-02
Assinou como parte em 15 ago 2026 às 13:36:53
- ✓ **Thais Severo**
CPF: 042.391.011-66
Assinou como parte em 15 ago 2026 às 13:47:31
- ✓ **Iranildo Conceição Espíndola**
CPF: 538.392.771-91
Assinou como parte em 15 ago 2026 às 14:00:24
- ✓ **Maycon Antonio de Oliveira**
CPF: 068.724.279-73
Assinou como parte em 15 ago 2026 às 14:57:28

Log

- 15 ago 2026, 13:27:13 Operador com email maria@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 criou este documento número bb83018e-7240-4745-941e-df8a12b351b5. Data limite para assinatura do documento: 14 de setembro de 2026 (18:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

15 ago 2026, 13:29:01	Operador com email maria@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: meneses.a.f@gmail.com para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aline Ferreira.
15 ago 2026, 13:29:01	Operador com email maria@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: fabio-binho91@hotmail.com para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fábio Silva.
15 ago 2026, 13:29:01	Operador com email maria@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: adoilson321@gmail.com para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maycon Antonio de Oliveira.
15 ago 2026, 13:29:01	Operador com email maria@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: nicolinha_ferreira@hotmail.com para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nicole Ferreira.
15 ago 2026, 13:29:01	Operador com email maria@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: thais@cbtn.org.br para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thais Severo.
15 ago 2026, 13:29:01	Operador com email maria@cbtn.org.br na Conta 4a913585-bbcb-4d6d-a7e8-26dde939df68 adicionou à Lista de Assinatura: iranildo.espindola@hotmail.com para assinar como parte, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Iranildo Conceição Espíndola e CPF 538.392.771-91.
15 ago 2026, 13:36:53	Nicole Ferreira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail nicolinha_ferreira@hotmail.com. CPF informado: 375.359.668-02. IP: 187.74.58.168. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.72296841788708 e longitude -46.8560054233453. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
15 ago 2026, 13:47:31	Thais Severo assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail thais@cbtn.org.br. CPF informado: 042.391.011-66. IP: 50.221.25.122. Componente de assinatura versão 1.1498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
15 ago 2026, 13:53:36	Aline Ferreira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail meneses.a.f@gmail.com. CPF informado: 328.533.908-02. IP: 187.26.170.58. Componente de assinatura versão 1.1498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

15 ago 2026, 14:00:24	Iranildo Conceição Espíndola assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail iranildo.espindola@hotmail.com. CPF informado: 538.392.771-91. IP: 170.254.9.185. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.65840837920721 e longitude -48.60684121514645. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
15 ago 2026, 14:57:28	Maycon Antonio de Oliveira assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail adoilson321@gmail.com. CPF informado: 068.724.279-73. IP: 191.240.128.217. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.13481950354461 e longitude -52.61915601997855. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
15 ago 2026, 15:56:24	Fábio Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio-binho91@hotmail.com. CPF informado: 383.225.218-55. IP: 189.92.246.59. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 47.66611457378891 e longitude -117.4189078187411. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1498.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
15 ago 2026, 15:56:30	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número bb83018e-7240-4745-941e-df8a12b351b5.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº bb83018e-7240-4745-941e-df8a12b351b5, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.